

de julho de 2007, e alterações posteriores.
 CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.267, de 05 de maio de 2009, que altera o caput do art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2023/2331054.

RESOLVE:

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde ao servidor LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SA, Id. Funcional nº. 5931502/1, ocupante do cargo de EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, a contar de 29/11/2023 a 12/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de janeiro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1030255

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 178/2023 – GABINETE, de 04 de dezembro de 2023.

Publicada no DOE nº 35.634 de 05/11/2023, referente à concessão de férias:

Alana Maria Ferreira Borges, matrícula 57224169/2.

Onde se lê: Período de gozo 11/01/2024 a 09/02/2024

Leia-se: Período de gozo 04/01/2024 a 02/02/2024

Protocolo: 1030261

APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 007/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará UNIFESSPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertações.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Mestrado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 09/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030295

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 003/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Pará – UFPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas regulares, bem como turmas específicas do Programa Forma Pará.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Iniciação Científica – Graduação (IC), do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Fapespa (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030293

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 012/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Pará – UFPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas

institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de En-

sino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em teses.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Doutorado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Doutorado, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030345

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 002/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas regulares, bem como turmas específicas do Programa Forma Pará.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Iniciação Científica – Graduação (IC), do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Fapespa (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030342

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 015/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas

institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em teses.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Doutorado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Doutorado, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030306

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 013/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade do Estado do Pará UEPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas

institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em teses.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Doutorado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo,